

Anexo XIV

Reclassificação dos Programas de Residência Médica do Hospital Mario Kroeff

As reclassificações dos candidatos do HMK serão publicitadas, no dia 17/02/2025 a partir das 15:00 horas, EXCLUSIVAMENTE no endereço eletrônico www.mariokroeff.org.br, onde, também, publicar-se-ão orientações sobre a matrícula até que todas as vagas, de todos os Programas, sejam preenchidas ou se esgote o número de candidatos aprovados no Processo Seletivo até o dia 31/03/2025.

A matrícula presencial (detalhes no **anexo X**), OBRIGATORIAMENTE, deverá ocorrer no prazo MÁXIMO de 48 horas (**dois dias úteis**) após publicação do nome do candidato na lista de reclassificação. Caso isto NÃO ocorra, o candidato será considerado como DESISTENTE do Processo Seletivo.

Portanto, o acompanhamento das listas de reclassificações no endereço eletrônico e o subsequente comparecimento para realização da matrícula presencial é de inteira responsabilidade do candidato.

A reclassificação de candidato já matriculado em outra instituição só poderá ser efetuada se ele formalizar a desistência do PRM em que fora originalmente matriculado até o dia 15 de março de 2025.

O não cumprimento, por qualquer candidato, das normas e prazos estipulados neste Edital será entendido como **DESISTÊNCIA DA VAGA** e o candidato subsequente será chamado, não havendo possibilidade de retroação na lista de classificação.

Todo candidato convocado para ocupar vaga decorrente de desistência, após o início do PRM, iniciará o respectivo Programa no dia seguinte da efetivação da matrícula.

